

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Lecio Vendramine Machado

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1410 de 2 de setembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.373.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0104.00	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios	15.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
01060.00	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	108.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	108.000,00
		Total da Unidade R\$	108.000,00
01170.00	Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento	Recursos Próprios	1.250.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.250.000,00
		Total da Unidade R\$	1.250.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.373.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.373.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.373.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0104.00	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios	15.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	108.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	108.000,00
		Total da Unidade R\$	108.000,00
01080.00	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	Convênios Diversos	850.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Total do Projeto / Atividade R\$	850.000,00
1.044	Obras de arte em vias Urbanas	Recursos Próprios	50.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2.163	Atendimento de Passageiros	Recursos Próprios	50.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	950.000,00
01130.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Recursos Próprios	300.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.373.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de setembro, 2019

[Assinatura]

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 04-09-2019

PORTARIA Nº 161/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 106/2018 por determinação do TCE-RJ. Aposentar por invalidez, com proventos integrais, a servidora **MARLY PEREIRA CAVALCANTE**, do cargo de Merendeira, Nível C, Referência 01, Matrícula 1063, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Emenda Constitucional nº 70/2012. Com efetiva validade a partir de 17 de novembro de 2011, conforme processo de nº 381/11.

PORTARIA Nº 162/2019.

RESOLVE: Revalidar Portaria 062/2019, por determinação do TCE-RJ. Promover a REFIXAÇÃO DE PROVENTOS da servidora **IRENE ROSA DA SILVA**, aposentada por invalidez, com proventos proporcionais, outrora no cargo de Ajudante Geral, Referência 04 Nível A, Matrícula 0993, com fundamentação legal na Emenda Constitucional 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (08194/05) originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 163/2019

RESOLVE: Revalidar Portaria 020/2013, por determinação do TCE-RJ. Promover a REFIXAÇÃO DE PROVENTOS da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, da servidora **ALCINEIA CARVALHO DA SILVA**, do cargo de Merendeira, Referência 06, Nível A, Matrícula 0942, com fundamentação legal no Artigo 40, §1º, I da CRFB/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (0180/13) originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 164/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 015/2010 Aposentar voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **NIETE CASTRO DE FREITAS**, Professora Docente II, Referência 06, Nível C, Matrícula 1072, de acordo com o artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal. Com efetiva validade a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme processo de nº 2664/2009.

[Assinatura]
Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 165/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 161/2018 por determinação do TCE-RJ. Conceder Pensão pela morte da inativa **THERESINHA SOUZA DE LIMA**, outrora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, Referência 04, Matrícula 1118, em favor do filho **OSMAR DE SOUZA LIMA**, na condição de inválido, representado pelo irmão, **EDMAR SOUZA DE LIMA**, com fundamento legal no artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 (com redação dada pela EC 41/03). Com efetiva validade a partir de 04 de Julho de 2010, conforme processo de nº 168/2010.

PORTARIA Nº 166/2019

RESOLVE: Revalidar Portaria 086/2015, por determinação do TCE-RJ. Promover a REFIXAÇÃO DE PROVENTOS da aposentadoria de invalidez, com proventos integrais da servidora **ZILMA ALVES DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível A, referência 06, matrícula 0482, com fundamentação legal no Artigo 40, § 1º, inciso 1, e §§ 3º e 17º da Constituição Federal de 1988 c/c Emenda Constitucional 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (299/2010) originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 167/2019

RESOLVE: Revalidar Portaria 005/2010, por determinação do TCE-RJ. Promover a REFIXAÇÃO DE PROVENTOS da aposentadoria de invalidez, com proventos integrais da servidora **MARIA IZABEL DE SOUZA GONÇALVES**, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, Referência 06, Nível A, Matrícula 0344, com fundamentação legal no Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Emenda Constitucional 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (2204/2009) originado no SEROPREVI.

[Assinatura]
Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 029/2019 de 03 de setembro de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **8916/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **JOÃO PAULO FERREIRA DIAS LEAL**, cargo: Guarda Civil Municipal, matrícula: 15389, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 05 nos autos deste Processo Administrativo n.º 8916/19 em desfavor do servidor: **JOÃO PAULO FERREIRA DIAS LEAL**, cargo: Guarda Civil Municipal, matrícula: 15389.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 030/2019 de 03 de setembro de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, III c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **8917/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **ERICK AUGUSTO DA SILVA**, cargo: Agente de Trânsito, matrícula: 15429, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 27 nos autos deste Processo Administrativo n.º 8917/19 em desfavor do servidor: **ERICK AUGUSTO DA SILVA**, cargo: Agente de Trânsito, matrícula: 15429.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 031/2019 de 03 de setembro de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, III c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **8918/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora **MANUELLE CORDEIRO DA SILVA**, cargo: Guarda Civil Municipal, matrícula: 15396, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO



Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 27 nos autos deste Processo Administrativo n.º 8918/19 em desfavor da servidora: **MANUELLE CORDEIRO DA SILVA**, cargo: Guarda Civil Municipal, matrícula: 15396.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 032/2019 de 03 de setembro de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, III c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **8919/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **RENATO LUIZ JEAN JACQUES OLIVEIRA**, cargo: Agente de Trânsito, matrícula: 15440, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 28 nos autos deste Processo Administrativo n.º 8918/19 em desfavor do servidor: **RENATO LUIZ JEAN JACQUES OLIVEIRA**, cargo: Agente de Trânsito, matrícula: 15440.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 033/2019 de 03 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, III c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **8920/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **ALEXSSANDRO CARVALHO PINHEIRO**, cargo: Guarda Civil Municipal, matrícula: 15368, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 27 nos autos deste Processo Administrativo n.º 8920/19 em desfavor do servidor: **ALEXSSANDRO CARVALHO PINHEIRO**, cargo: Guarda Civil Municipal, matrícula: 15368.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 03 de Setembro de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 039/2019 – PROCESSO 5884/2019

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ARMazenada em copos de 200 ml.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 aberta e julgada dia 30/08/2019, em favor da empresa:

- **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 08.336.009/0001-80, com o valor de **R\$ 114.000,00** (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 04 de setembro de 2019.

OMITIDO EM 04/09/2019
ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 – PROCESSO 5502/2019

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (KIT LANCHES) PARA DISTRIBUIR AOS ALUNOS PARTICIPANTES DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 aberta e julgada dia 22/08/2019, em favor da empresa:

- **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 08.336.009/0001-80, com o valor de **R\$ 292.500,00** (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 02 de setembro de 2019.

OMITIDO EM 02/09/2019
ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805